



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PPG EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES



EDITAL No 01/2020

E D I T A L PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE (2021)

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Ecologia (Acadêmico e Profissional) do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia tornam pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de **PROFESSOR VISITANTE**, de acordo com o EDITAL PV 001/2020 – PROPG/UFBA. O processo seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação da UFBA (PROPG), visando o aprimoramento dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu*. Os Programas de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPGECOTAV) e Programa de Pós-Graduação em Ecologia (Profissional) realizarão processo de seleção interna (primeira etapa da seleção) e encaminharão a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA (segunda etapa da seleção). A aprovação na seleção interna não garante a contratação, ficando esta sujeita à aprovação na segunda etapa, realizada pela Pró-reitora de Pós-Graduação.

8. Das Vagas

Neste Edital, a UFBA disponibilizará **25 vagas** ao todo. O Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores e Programa de Pós-Graduação em Ecologia encaminharão a relação dos selecionados, por ordem de prioridade, à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG).

2. Dos Requisitos para a Contratação

a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);

- b) Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei no 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado, ou oficialmente licenciado, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

3. Da Duração do Contrato de Trabalho

3.1. O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

3.2. A duração do contrato poderá vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar.

4. Da Inscrição

As inscrições deverão ser feitas pelo envio da documentação em 2 (dois) arquivos PDF separados. Um arquivo contendo os documentos de identificação, itens de 4.1.1 a 4.1.8. Outro arquivo contendo os documentos Plano de Trabalho e Currículo Lattes, itens 4.1.9 e 4.1.10. Estes arquivos podem ser compactados utilizando o programa “I love pdf”, disponível na Internet. A documentação deve ser enviada para o e-mail dfgomes@ufba.br com cópia para biogilson@gmail.com, contendo no assunto a descrição “**INSCRIÇÃO EDITAL 01/2020 PV**”.

4.1. Documentos para Candidatos Brasileiros

- 4.1.1. Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br;
- 4.1.2. Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- 4.1.3. Cópia do documento de identidade;
- 4.1.4. Cópia do CPF;
- 4.1.5. Cópia do comprovante de residência;

- 4.1.6. PIS/PASEP;
- 4.1.7. Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- 4.1.8. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- 4.1.9. Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, rubricado em todas as páginas e assinado na última, pelo candidato;
- 4.1.10. Currículo Lattes.

4.2. Documentos para Candidatos Estrangeiros

- 4.2.1. Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br ;
- 4.2.2. Cópia do passaporte (foto e número);
- 4.2.3. Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- 4.2.4. Para título obtido no exterior deverá ser apresentada a tradução, realizada por tradutor juramentado no Brasil;
- 4.2.5. Visto de trabalho (será solicitado pela UFBA ao Ministério do Trabalho e que sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho);
- 4.2.6. Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato;
- 4.2.7. Currículo.

5. Da Seleção Interna

A seleção interna dar-se-á mediante análise de currículo Lattes, plano de trabalho e atendimento aos requisitos citados no item 2, pela comissão de seleção especialmente designada para este fim. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPGEOTAV e/ou PPGEcologia, de sua (s) área (s) de concentração e linha (s) de pesquisa (s). Também será valorizada na seleção a perspectiva de interação do contratado com o corpo docente e/ou grupos de pesquisa dos dois programas, considerando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos.

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que

possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFBA.

Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPGECOTAV e PPGEcologia para credenciamento como docente permanente, a saber:

I – Ser portador do título de doutor ou equivalente;

II – Possuir produção científica (científica ou técnica, no caso do Mestrado Profissional) na área de concentração do Curso;

III – Estar disponível para a orientação regular de estudantes em seus trabalhos de conclusão de Curso e para a participação regular nas atividades didáticas do Programa;

IV – Dispor de infraestrutura de apoio compatível com o desenvolvimento de trabalhos de conclusão de Curso;

V – No caso do Doutorado, ter sido o orientador principal de, pelo menos, um estudante de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional já titulado.

Quando possível, o plano de trabalho deverá prever a interação com mais de um programa de pós-graduação.

A comissão de seleção interna realizará a avaliação das propostas considerando os mesmos critérios e pesos que serão utilizados pelo comitê multidisciplinar da PROPG na análise final:

Critérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção científica, experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados como seu desenvolvimento.	35%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

6. Do Cronograma

As solicitações serão recebidas conforme cronograma:

Lançamento do edital	23/11/2020
1º etapa de seleção – PPGEcoTAV	
Inscrições dos candidatos	Até 30 de janeiro
Análise das candidaturas	de 03/02/21 a 07/02/21
Divulgação dos selecionados	de 07/02/21 a 09/02/21
Interposição de recursos	Dia 10/02/21
Análise dos recursos	11 a 12/02/21
Divulgação do resultado final	13/02/21
Envio da relação de selecionados à PROPG	14/02/21
2º etapa de seleção – PROPG	
Divulgação dos selecionados pelo comitê multidisciplinar da PROPG	31/03/21
Período para interposição de recursos	05 a 09/04/21
Análise dos recursos pela PROPG	Até 23/04/2021
Divulgação do resultado final	Até 26/04/21
Implementação do contrato e início das atividades laborais	A partir de 01/06/21

7. Do Recurso

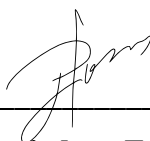
O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item 6) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do curso, por meio do e-mail dfgomes@ufba.br, com cópia para biogilson@gmail.com. O e-mail deve conter ofício do candidato explicitando o motivo do recurso, assim como a documentação adicional (se necessário).

8. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

Para informações e eventuais dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a secretaria dos PPGs (Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina, Salvador, – BA, caso o atendimento presencial esteja viável). De outra forma, enviar mensagem para o e-mail: liviamatos.ufba@gmail.com e sonja.rezende@ufba.br), consultar o Edital PV 001/2020 – PRPPG/UFBA (www.proppg.ufba.br) e Regulamento Interno do PPGEcotav e PPGEcologia (<https://ecologia.ufba.br/>).

Salvador, 09 de dezembro de 2020.



Prof. Dr. Doriedson Ferreira Gomes

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e
Valores Instituto de Biologia/UFBA**



Prof. Dr. Gilson Garcia de Carvalho

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia
Instituto de Biologia/UFBA**